



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 048

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

OITAVA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 13ª SO - PII	557
SECRETARIA LEGISLATIVA	562
ATOS DIVERSOS	563
LICITAÇÃO	564
FINANCEIRO	564

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA – P II

INDICAÇÃO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR – Indica ao Poder Executivo a estadualização da Linha C-18 do Município de Campo Novo de Rondônia.

O parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, a Estadualização da Linha C-18 do município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Campo Novo de Rondônia surgiu de um núcleo de garimpagem, no qual foi construído em campo de pouso para pequenos aviões. O lugar passou a ter como referencial a nova pista de pouso, as pessoas denominavam o lugar para eles se dirigirem ao enviar correspondência, com o nome de Campo Novo. Por sua evolução sócio-econômico foi transformado em município pela Lei nº 379 de 13 de fevereiro de 1992, com a denominação de Campo Novo de Rondônia.

Hoje Campo Novo de Rondônia tem uma média de 15 mil habitantes, sendo a linha C-18 uma das principais vias de acesso que se destaca por se iniciar no Distrito de Vila União, as margens da RO – 460, onde a mesma passa pelo município de Buritis e também pelos distritos de Rio Branco indo até o Rio Jaci.

A Estadualização dessa linha se faz necessária, pois representam grande importância para o desenvolvimento sócio – econômico que em nosso Estado está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distritos e comunidades rurais, que se interligam por meio de estradas vicinais, sendo a Estadualização da C-18 um avanço na consolidação do progresso social e econômico dos municípios de Campo Novo de Rondônia.

Sendo assim peço, apoio aos Nobres Pares para a aprovação da indicação em pauta.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011.
Dep. Flávio Lemos – PR

REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAUJO - PMDB – Requer Sessão solene para o dia 25 de abril de 2011 às quinze horas para homenagear os povos Indígenas por sua data comemorativa.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora uma Sessão Solene no dia 25 de abril de 2011, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa para homenagear os povos Indígenas do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados a presente propositura visa homenagear os povos Indígenas de nossa terra, dado sua importância em nossa sociedade, no processo cultural, de suas lutas em defesa da preservação da vida, do meio ambiente, de suas origens Étnicas; e como povos fundadores no processo histórico de nossa terra, desbravadores e multiplicadores de sua cultura que até hoje permanecem, no qual devemos nossas origens e a preservação de nossas florestas.

Portanto, é de grande importância ter sempre em nossa memória a história e assim defender os nossos irmãos primitivos, que no decorrer do tempo tem sido resistentes na conservação

da cultura e dos seus costumes, por isto a sincera homenagem ao dia do Índio.

Plenário das Deliberações, em 30 de março de 2011.
Dep. Zequinha Araujo - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de obras de restauração da pavimentação asfáltica da RO – 470 (BR 364), no município de Nova União/Mirante da Serra.

O Parlamentar que a presente subscreve, de acordo com o artigo 188, do Regimento Interno desta Casa, indica ao Poder Executivo Estadual, a urgente necessidade de obras de restauração de pavimentação asfáltica da RO – 470 (BR -364), no município de Nova União / Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura visa atender as comunidades dos municípios de Nova União e Mirante da Serra, que usam como via principal para escoamento de seus produtos agrícolas, essa via de acesso tem importância fundamental também para atender pessoas que necessitam desloca-se para tratamento de saúde, educação e participação em eventos esportivos e de lazer, pedimos o apoio para aprovação de nossa indicação.

Plenário das deliberações, 29 de março de 2011.
Dep. JAQUES TESTONI – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Governo do Estado a urgente necessidade, o encascalhamento RO 133 (LH 153) – RO 470/ RO 135 – (Linha 208) totalizando 32 km, no município de Ouro Preto do Oeste.

O Deputado que a opresente subscreve, e de acordo com o artigo 188, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de encascalhamento da RO 133(LH 153) – RO 470 / RO 135 – (Linha 208), totalizando 32 km, no município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, com nossa propositura pretendemos atender reivindicação de pessoas que trafegam constantemente na RO 133 (LH 153) – RO 470 / RO 135 – (Linha 208) totalizando trinta e dois quilômetros, que necessitam do ótimo estado das RO, para transporte de suas produções agrícolas. Senhores Deputados está terminando o período chuvoso e chegando o verão, período propício para a execução

desse tipo de serviço, para que o tráfego seja viável a todos que necessitam daquelas vias, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2011.
Dep. JAQUES TESTONI – PP

REQUERIMENTO DEPUTADA ANA DA 8 – PT do B – Requer o cancelamento da audiência pública.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o cancelamento da audiência pública para discutir a situação da saúde pública em Rondônia e a situação do Hospital Regional de Cacoal, aprovada pelo Plenário na sessão ordinária do dia 24 do corrente mês, já que na mesma data será realizada sessão itinerante em Cacoal.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011.
Deputada Ana da 8 PT do B
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado através do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, sobre a necessidade da pavimentação da Rodovia Estadual Cezalpino Luiz Pereira no distrito de Porto Murtinho município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de pavimentação da Rodovia Estadual Cezalpino Pereira, a RO 377, que liga o Distrito de Porto Murtinho a Br429, no município de São Francisco do Guaporé, que beneficiará em muito a população.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do distrito de Porto Murtinho e todos os transeuntes daquela via. Esta pavimentação garantirá melhores condições de vida tanto aos moradores, como ao comércio local. Facilitará ainda, o fluxo de veículos, o transporte de alimentos e outros. Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Dep. LEBRÃO – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Indica ao Poder Executivo a necessidade de Contratação de Médico Neurocirurgião e Médico Cardiovascular para atender a Utl do Hospital Regional de Cacoal.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO – 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA – 2º Secretária
ANA DA 8 – 3º Secretária
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental após ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de Contratação de Médico Neurocirurgião e Médico Cardiovascular para atender à UTI do Hospital Regional de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta supramencionada, haja vista, os inúmeros casos de traumatismos ocasionados por acidentes de trânsito em Cacoal e região circunvizinha. Ressalta-se também que a locomoção dos pacientes vitimados e encaminhados para Porto Velho é muito oneroso e desconfortável, sendo que muitos não conseguem chegar à capital, vindo a óbito durante o percurso. Com a aprovação dessa indicação viabilizará o atendimento facilitando o cadastro da U.T.I do Hospital Regional de Cacoal ao SUS.

Em síntese, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011.
Dep. Glaucione Maria Rodrigues – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de um programa de parcelamento das dívidas de proprietários de veículos e motos

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Benedito Antonio Alves, Secretário de Estado de Finanças, a necessidade da implantação de um programa de parcelamento das dívidas de proprietários de veículos e motos.

JUSTIFICATIVA

Esta medida é necessária, pois hoje em todo o Estado já existem 178.033 (cento e setenta e oito mil e trinta e três) proprietários inadimplentes, representando 31,52% da frota de veículos e motos emplacados em todo o Estado, segundo dados do próprio DETRAN .

Portanto, senhores parlamentares com este parcelamento todos esses contribuintes deixarão de fazer parte da lista de inadimplentes, voltarão a trafegar sem maiores transtornos e o Estado recuperará esses recursos que hoje são considerados perdidos.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011.
Dep. Marcelino Tenório – PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade do urgente reinício das obras de pavimentação da RO – 010, que liga o Município de Urupá ao Município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, e de acordo com o artigo 188, do Regimento Interno desta Casa, indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade do reinício das obras de pavimentação da RO – 010, que liga o Município de Urupá ao Município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, antecipando ao final do período chuvoso em nosso Estado, é que solicitamos o urgente reinício das obras de pavimentação da RO – 010. Informamos que essa rodovia ocupa relevada importância para o desenvolvimento entre os dois municípios, principalmente para o escoamento de seus

produtos agrícolas, também para o deslocamento de agricultores que necessitam realizar suas compras, até mesmo quando precisam de tratamento urgente de saúde.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011.
Dep. JAQUES TESTONI – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Indica ao Poder Executivo a necessidade de Instalação do EJA – Educação de Jovens e Adultos no Distrito de Nova Estrela, Município de Rolim de Moura – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental após ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de Instalação do EJA – Educação de Jovens e Adultos no Distrito de Nova Estrela, Município de Rolim de Moura – RO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de implantação da EJA no Distrito de Nova Estrela, devido à grande procura da modalidade por pessoas que estão fora da idade dos cursos regulares, com idade superior aos 15 anos, que procuram retornar às aulas a fim de complementar seus estudos, aprimorando e desenvolvendo seu conhecimento. Além disso, existe um elevado número de analfabetos que procuram as escolas para melhorar seus conhecimentos e progressão na vida social. É altamente louvável a atitude de implantação de um Centro de Ensino de Jovens e Adultos–EJA, no Distrito de Nova Estrela, Município de Rolim de Moura, para tentar eliminar ou pelo menos minimizar a triste e lamentável situação de uma importante parcela da sociedade. Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2011.
Dep. Glaucione – PSDC.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral e instalações elétricas, na Escola EEEFM Marcos Freire, município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciada à reforma geral e instalações elétricas, na Escola EEEFM Marcos Freire em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral e instalações elétricas, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica. Tal proposição faz-se necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral e elétrica, na Escola EEEFM Rio Branco, município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciada à reforma geral e elétrica na Escola EEEFM Rio Branco em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral e elétrica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir o risco de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica. Tal proposição faz-se necessária para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB –

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da ampliação de 05 (cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, na Escola EEEFM Luis Soares de Cássia, município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a ampliação de 05 (cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, na Escola EEEFM Luis Soares de Cássia em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação proporcionará mais espaço aos alunos com ampliação de 05 (cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário. A referida construção favorecerá tanto aos alunos quanto aos professores, pois, terão mais espaço e diminuirá a quantidade de alunos por salas de aula, com a construção da quadra poliesportiva, os alunos terão um lugar apropriado para a prática de esporte, valorizando e incentivando as diversas modalidades esportivas.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB –

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências, no bairro Planalto, município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado à construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências no bairro Planalto em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação beneficiará os moradores com filhos já com idade escolar, onde os mesmos têm que buscar escolas distantes para estudar. Com a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula, facilitará tanto na matrícula que ficará mais próxima quanto para as crianças em idade escolar que residem

naquela localidade. Tal propositura se faz necessário, pois irá incentivar e valorizar a população local com uma escola nova e próxima de suas residências.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB –

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM General Osório – Calama, município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado à construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM General Osório em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva. Com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiros e vestiários, facilitará no desenvolvimento da prática esportiva e no empenho dos atletas que terão mais espaço e vestiários próprios, isso fará com que os alunos se dediquem mais nas atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Nossa propositura visa inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem uma vida saudável.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB –

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Oswaldo Piana, município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado à construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Oswaldo Piana em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva. Com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiros e vestiários, facilitará no desenvolvimento da prática esportiva e no empenho dos atletas que terão mais espaço e vestiários próprios, isso fará com que os alunos se dediquem mais nas atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Nossa propositura visa inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem uma vida saudável. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Beatriz Ferreira em Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental Beatriz Ferreira da Silva, bairro Primavera município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar de uma quadra de esporte coberta é um antigo anseio dos estudantes da Escola Beatriz Ferreira, bem como os moradores do bairro Primavera em geral. Formado por uma comunidade onde a grande maioria é muito carente. O bairro Primavera é um dos mais antigos e populoso da cidade de Ji-Paraná e, no entanto, aquela comunidade não dispõe de praticamente nenhuma opção para a prática de esporte e lazer. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a recuperação de ruas em Ji-Paraná com sistema de lama asfáltica.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura de Ji-Paraná visando a recuperação de cerca de 10Km de vias urbanas através da aplicação de lama asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Há muito a cidade de Ji-Paraná vem sofrendo com a falta de infra estrutura urbana e, no que diz respeito ao estado de conservação das vias urbanas, podemos considerar a situação como de extrema calamidade. A população do município passa por diversos transtornos com a buraqueira generalizada em virtude da falta de investimentos na conservação das ruas da cidade.

Nossa proposição consiste na aplicação de lama asfáltica visando a selagem, impermeabilização e rejuvenescimento de cerca de 10 quilômetros de ruas e avenidas pavimentadas de Ji-Paraná, para tanto, torna-se imprescindível a celebração de um convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, uma vez que está não dispõe de recursos próprios para a execução dos serviços necessários.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a conclusão de quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, no município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a conclusão de uma quadra poliesportiva

coberta com arquibancada e vestiário, para atender os alunos da Escola Nova no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a conclusão da quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, facilitará no desenvolvimento das modalidades e evitará que os mesmos não sofram danos com chuvas ou sol, que possam atrapalhar no decorrer das atividades de lazer e esportes.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Marilene Carvalho Ricardo, município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado à construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Marilene Carvalho Ricardo em São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva. Com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiros e vestiários, facilitará no desenvolvimento da prática esportiva e no empenho dos atletas que terão mais espaço e vestiários próprios, isso fará com que os alunos se dediquem mais nas atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Nossa propositura visa inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem uma vida saudável. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Princesa Isabel, município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado à construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Princesa Isabel em São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva. Com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiros e vestiários, facilitará no desenvolvimento da prática esportiva e no empenho dos atletas que terão mais

espaço e vestiários próprios, isso fará com que os alunos se dediquem mais nas atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Nossa propositura visa inclusão, não só dos estudantes, mas também de toda a comunidade a terem uma vida saudável. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de encascalhamento da RO-133 (Travessão Vale do Paraíso/RO-466 – Bom Jesus) total de 21 (vinte e um) Km, no município de Ouro Preto do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, e de acordo com o artigo 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de encascalhamento da RO-133 (Travessão Vale do Paraíso/RO-466 – Bom Jesus) totalizando 21 (vinte e um) Km, no município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, com nossa propositura pretendemos atender a comunidade de Ouro Preto, com o encascalhamento da RO-133 (Travessão Vale do Paraíso/RO-466 – Bom Jesus) totalizando vinte e um quilômetros, esse trabalho irá beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso daquele trecho para transporte de suas produções agrícolas, está terminando o período chuvoso e chegando o verão, período propício para execução desse tipo de trabalho, tornando viável o tráfego naquele local, pedimos apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Jaques Testoni – PP – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reativar a Polícia Ambiental e instalação de um Posto da SEDAM em Porto Rolim de Moura do Guaporé, município de Alta Floresta.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de reativar a Polícia Ambiental e instalação de um Posto da SEDAM em Porto Rolim de Moura do Guaporé, município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A região do Rio Guaporé nesta localidade está desguarnecida da fiscalização quanto à pesca e caça predatória que assola a região. É uma região fronteiriça com a Bolívia e que se faz necessária um acompanhamento nesse sentido, pois encontra-se um berçário natural de peixes, répteis, aves e outros animais que fazem parte da preservação natural de suma importância para o nosso estado e que alavanca o turismo regional, principalmente a pesca esportiva, além de ser uma localidade propícia para pesquisas científicas.

A presença da Polícia Ambiental proporcionará segurança, incentivando o turismo local e garantirá a preservação da fauna e da flora, evitando a depredação ao meio ambiente, concomitantemente, garantindo desenvolvimento e aumentando a arrecadação gerando emprego e renda.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2011.
Valter Araújo – PTB – Presidente/ALE

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica a necessidade da adequação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Margarida Custódio de Souza no município de Ouro Preto do Oeste.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Jorge Alberto Elarrt Canto – Secretário de Estado da Educação, a necessidade de adequação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Margarida Custódio de Souza no município de Ouro Preto do Oeste para oferecer também o Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA

Esta providencia é muito urgente, pois aquela escola está localizada no bairro Industrial e os alunos daquele bairro estão tendo dificuldade para cursar o ensino médio, pois a mesma só oferece o ensino fundamental e as escolas que oferecem o Ensino Médio, (Monteiro Lobato, Aurélio Buarque, Joaquim de Lima e Horácio Monteiro) estão localizados do lado oposto da BR. Portanto, os alunos daquele bairro para cursarem o Ensino Médio são obrigados a atravessar a BR-364, expondo-se a acidentes e atropelamentos. Todos os dias, aproximadamente 180 alunos precisam atravessar a BR para chegar às outras escolas. Ressalte-se que o bairro industrial é muito populoso, sendo composto dos setores I, II e III e já há muito carece de uma escola estruturada para oferecer alternativa de ensino médio.

Outro agravante é que a Escola Profª Margarida Custódio de Souza atende também os estudantes das Linhas 101, 153, 199, 200 e 201, e aqueles alunos ao concluírem também o Ensino Fundamental precisarão dar sequência aos seus estudos. Como também residem do mesmo lado do bairro industrial, são obrigados a atravessar a BR-364 para estudar nas escolas de ensino médio. No caso destes, o grau de risco é ainda maior, pois atravessar a BR-364 à noite é arriscado demais.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2011.
Marcelino Tenório – PRP – Deputado Estadual

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Divino Cardoso Campos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **DIVINO CARDOSO CAMPOS**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2011.
Deputado VALTER ARAÚJO - Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 375,
DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Pastor **Nelson Luchtenberg**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Pastor **NELSON LUCHTENBERG**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 376,
DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor **Ismael Cury**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor **ISMAEL CURY**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 1236/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

CLEVELAND RODRIGUES HERON, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, que exerce no Gabinete do Deputado David Chiquilito, a partir de 13 de abril de 2011.

Porto Velho, 13 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 1237/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado David Chiquilito, a partir de 13 de abril de 2011.

Nome	Código
ADENICIO JOSE RIBEIRO	ASP-08
ALEX SOUZA SOSSA	ASP-08
ANGELINA LOPES DE MENEZES	ASP-05
BERNADETE TITO TEIXEIRA DE LIMA	ASP-09+ G.R.G
CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	ASP-05
DEISIANE LIMA DA SILVA	ASP-14
DIONE MARIA DE ANDRADE COSTA	AP-27+ G.R.G
EDNEIRE DANTAS CAVALCANTE DE MIRANDA	ASP-09+ G.R.G
EDSON PEREIRA GUEDES	ASP-07
JADER REGIOVANY RIBEIRO VIAMONTE	ASP-15+ G.R.G
JAIRO SOARES DE SOUZA	AP-23
JANIO LOPES SILVA	ASP-14
JAQUELINE LIMA GOMES	AP-22
JOAO BOSCO DA SILVA ALVES	ASP-05
JOAO DA SILVA	AP-23
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO	AP-24
JOSE PLACIDO AMORIM DE MAIA	ASP-07

JOSE ROBERTO DE LIMA MONTALVAO	AP-24
JUVENY GONÇALVES SANTIAGO	ASP-05
MARCIA FERREIRA DE SOUSA	ASP-14
MARIA ROZINETE SOARES DA SILVA	ASP-07
RAIMUNDO WILSON ROBERTO DE CARVALHO	ASP-10
RONIVALDO NERES DA COSTA	ASP-07
ROXANE SILVA DE OLIVEIRA	AP-24
TANIA MARTINS DO NASCIMENTO	ASP-14
USECLEY LITIG DOS ANJOS	ASP-08
WALDISON FREITAS NEVES	ASP-09+ G.R.G

Porto Velho, 13 de Abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
--	---

LICITAÇÃO

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00417/2011.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos, tipo ônibus executivo, microônibus executivo e VAN executiva, por km rodado, com estimativa de rodagem em 10.000 (dez mil) km cada veículo, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I.

LEIA-SE:

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos, tipo ônibus executivo, microônibus executivo e VAN executiva, por km rodado, com estimativa de rodagem em 10.000 (dez mil) km cada veículo,

para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as condições, especificações e quantidades constantes do Projeto Básico – Anexo I.

A Data de Abertura da Sessão Pública permanece inalterada, ou seja, dia 05 de maio de 2011, às 09 horas, horário local.

Porto Velho, 27 de abril de 2011.

Josiellen Bernardes
Pregoeira Oficial – ALE/RO

FINANCEIRO

ATO Nº 003/MD-DF/2011

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2011.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010, artigo 8º .

RESOLVE

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesa com Pessoal, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
--	---

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO	REDUZ		
	ANEXO DO ATO Nº 003/2011 DE 19/04/2011			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.001.28.846.0000.0213	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE	3.1.90.91	0100	1.000.000,00
		TOTAL		1.000.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO	SUPLEMENTA		
	ANEXO DO ATO Nº 003/2011 DE 19/04/2011			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.001.01.122.0000.0108	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	1.000.000,00
		TOTAL		1.000.000,00